

PORTARIA Nº 195/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1080

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 11.068/1997.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora *Isaureth Nunes Parente*, matrícula nº 0211-9, por meio da **Portaria nº 147-P**, de 26 de setembro de 1997, para constar o primeiro período a partir de 03 de janeiro de 2000, ficando em aberto o segundo período.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente